

Sábado, 11 de Abril de 2026

Justiça manda avaliar quadros de arte, sofás e TVs de Riva

Riva e sua dívida de 820 mil

Justiça determina avaliação de móveis penhorados na casa do ex-deputado José Riva para pagamento de dívida milionária

Na última semana, o juiz Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro, da Terceira Vara Cível de Cuiabá, assinou uma decisão determinando a avaliação dos móveis penhorados na casa do ex-deputado José Riva. A medida visa quitar uma dívida de R\$ 820 mil que Riva possui com o empresário Francisco Carlos Ferres, conhecido como "Chico Badotti", proprietário da Invest Fomento Mercantil.

A penhora dos bens de Riva ganhou destaque nos jornais locais em junho deste ano, quando um caminhão de mudança foi visto na frente da residência do ex-parlamentar, localizada no Bairro Santa Rosa, na capital do estado.

De acordo com a decisão judicial, os móveis que serão avaliados incluem quatro sofás de dois lugares de madeira, uma mesa de centro de madeira, duas mesas de canto de madeira, um baú espelho, nove quadros de arte, um sofá de três lugares na cor bege, duas poltronas também na cor bege, duas mesas de centro espelhadas, um aparador na cor bege, duas televisões de 43 polegadas, uma geladeira branca pequena e uma mesa de centro redonda.

No processo, o empresário Francisco Carlos Ferres alega ter emprestado R\$ 820 mil para o ex-deputado José Riva, porém, não recebeu o valor de volta. Por sua vez, Riva afirma que os três cheques que recebeu de Badotti são falsos.

A decisão da Justiça de avaliar os móveis penhorados é mais um capítulo dessa disputa judicial entre Riva e Badotti. A dívida milionária e as acusações de cheques falsos tornam o caso ainda mais complexo.

Agora, resta aguardar o resultado da avaliação dos móveis e acompanhar os desdobramentos dessa situação. Enquanto isso, a história do ex-deputado José Riva continua a ser acompanhada de perto pela imprensa local, que busca trazer transparência e informação sobre esse caso que envolve cifras expressivas e acusações graves.